



**Prorrogação de Prazo**  
**Referente: 01-019012/2016**

O Município de Curitiba, por intermédio da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPP, criada pela Lei Municipal 11.929/2006, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 789, de 08 de maio de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.074/2015, bem como o decreto Decreto Municipal nº 510/2016.

Considerando a remessa de pedido de esclarecimento dos interessados, de acordo com o item 12.1 do Edital.

Considerando o item 9.6 do Edital do Chamamento Público de PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, DE CARACTERÍSTICAS URBANAS, que prevê que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apreciação das Manifestações de Interesse para apresentação de resultados.

**Resolve:**

Prorrogar o prazo para divulgação dos resultados da avaliação dos Estudos das Manifestações de Interesse, com a consolidação da modelagem final do Projeto, definição do grau de aproveitamento dos estudos e percentuais de ressarcimento, para até o dia 14 de dezembro de 2016, facultado pelo item 9.7 do Edital de Chamamento Público.

Publique-se esta prorrogação no Diário Oficial do Município de Curitiba, em jornal de grande circulação e no sítio oficial da URBS S/A.

Curitiba, 03 de novembro de 2016.

Wilhelm Milward Meiners  
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

Fábio Dória Scatolin  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento